



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**

**Dia 21 maio de 2025**

**Ano XIX**

**nº 3028**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 15.059, DE 19 DE MAIO DE 2025.

*“Exonera servidor(a) que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar LUIZ ANTONIO PEREIRA JUNIOR, matrícula 442423, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 30/04/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Monte Carmelo/MG, 19 de maio de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 15.060, DE 19 DE MAIO DE 2025.

*“Faz contratação que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar DEBORA ESPANHOL SILVA, matrícula 443387, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 07/05/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Monte Carmelo/MG, 19 de maio de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 15.061, DE 19 DE MAIO DE 2025.

*“Faz contratação que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:



**Art. 1º** Contratar KAROLAINY CUNHA FILHO, matrícula 443386, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 01/05/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Monte Carmelo/MG, 19 de maio de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 15.062, DE 19 DE MAIO DE 2025.

*“Faz contratação que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar LUIZ ANTONIO PEREIRA JUNIOR, matrícula 442423, para o cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 01/05/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Monte Carmelo/MG, 19 de maio de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 15.063, DE 19 DE MAIO DE 2025.

*“Faz contratação que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar RAPHAEL MATILDES RODRIGUES DE BESSA, matrícula 443388, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 01/05/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Monte Carmelo/MG, 19 de maio de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**  
**Dia 21 maio de 2025**  
**Ano XIX**  
**nº 3028**

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 15.064, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar WELINTON DE ALENCAR GONÇALVES, matrícula 443385, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 01/05/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de maio de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 15.065, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

*"Designa os membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Prêmio de Produtividade Anual, na forma que especifica."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 1548/2019 dispõe que os servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Magistério Municipal, em efetivo exercício do cargo, terão direito ao Prêmio de Produtividade Anual, desde que atingidas as metas e indicadores de desempenho, conforme os critérios estabelecidos no artigo 57;

**CONSIDERANDO** que o artigo 58 da Lei supracitada instituiu a Comissão de Acompanhamento e Avaliação, com funções específicas de avaliar os resultados alcançados pelos servidores públicos do Quadro do Magistério, bem como verificar os requisitos de que tratam o artigo 57 e observado o disposto na Lei Municipal nº 1699/2021;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 69/2025/RH/SME da Secretaria Municipal de Educação que solicitou a designação dos membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Prêmio de Produtividade Anual.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Ficam designados os membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Prêmio de Produtividade Anual dos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro de Magistério Municipal, que será composta de 5 (cinco) membros, sob a presidência do(a) primeiro(a):

- I. Elane Maria Lana de Oliveira: Secretária Municipal de Educação;
- II. Edimeire Rosa de Oliveira: Chefe de Departamento;
- III. Letícia Limório de Oliveira Posso: Especialista da Educação Municipal;
- IV. Marlon Bleno Venceslau da Silva: Coordenador;
- V. Rônia Cunha da Silva: PEB-I.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 11.356, de 25 de junho de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 19 de maio de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO.** Termo de Convênio nº 15/2025 que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, inscrito no CNPJ sob o nº 18.593.103/0001-78, ora conveniente, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Sociedade de Ensino Superior Estácio Ribeirão Preto Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.358/0001-66, ora conveniada, com fulcro na Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 1947/2023. **Objeto:** parceria mútua entre a Conveniada e o Convenente, visando estabelecer as condições para a concessão de estágio obrigatório ao(s) estudante(s) regularmente matriculado(s) nos cursos ofertados pela Conveniada. O estágio será realizado segundo os direcionamentos da Secretaria Municipal relacionada ao curso do estagiário com a finalidade de contribuir para o itinerário formativo do educando e para a prestação dos serviços públicos de maneira eficiente. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Data de última assinatura eletrônica:** 21 de maio de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO/MG**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**

A Prefeitura do Município de Monte Carmelo/MG, usando de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024:

Ficam convocados os candidatos abaixo aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, na Avenida Olegário Maciel, 129, 1º Piso, Centro, no período de 23 à 30 de maio de 2025, no horário das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas, para apresentar toda a documentação exigida no item 11.5 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, homologado em 07 de maio de 2025, para contratação.

O não comparecimento implicará na desistência pela vaga conquistada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024.

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA**

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC
14 - FARMACÉUTICO	1	KETRIN SATOMI URATA DE CARVALHO	20402
14 - FARMACÉUTICO	2	CAROLINA NAVES MOTA	20140
15 - FISIOTERAPEUTA	1	BRENDA LIMA CAMARGO	20321
15 - FISIOTERAPEUTA	2	MILENA CLICIA NAVES DA SILVA	20046
15 - FISIOTERAPEUTA	3	ATOS CÂNDIDO DE SOUZA	20086
15 - FISIOTERAPEUTA	4	LARISSA MARTINS DE ABREU	20204
15 - FISIOTERAPEUTA	5	GABRIELA MACHADO RODRIGUES	20390
15 - FISIOTERAPEUTA	6	GIOVANA FONSECA PRUDÊNCIO	20020
15 - FISIOTERAPEUTA	7	ADRIANA AMARAL SOUZA	20302
18 - MÉDICO SAÚDE PÚBLICA	1	FERNANDO HENRIQUE DOS REIS SOUSA	20097
18 - MÉDICO SAÚDE PÚBLICA	2	ANDERSON RODRIGUES FILHO	20238
18 - MÉDICO SAÚDE PÚBLICA	3	LUIZ FLÁVIO CRATO AGUIAR	20063
18 - MÉDICO SAÚDE PÚBLICA	4	BRUNIA CAROLINA PEREIRA CRUZ	20272
18 - MÉDICO SAÚDE PÚBLICA	5	VICTOR HUGO PEREIRA MENDES	20291
18 - MÉDICO SAÚDE PÚBLICA	6	CAMILA FREITAS GOMES	20091
18 - MÉDICO SAÚDE PÚBLICA	7	CRISTIANE ANGÉLICA DE PAIVA PAULA	20267
18 - MÉDICO SAÚDE PÚBLICA	8	VINÍCIUS PINTO COSTA	20428
18 - MÉDICO SAÚDE PÚBLICA	9	EDUARDO DE SOUSA MARTINS E SILVA	20349
18 - MÉDICO SAÚDE PÚBLICA	10	FLAVIA MEDITOS DUTRA REIS	20355



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 21 maio de 2025

Ano XIX

nº 3028

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC
18 - MÉDICO SAÚDE PÚBLICA	1	VICTOR HUGO FERREIRA MENDES	20291

Monte Carmelo, 21 de maio de 2025.

RICARDO  
FERREIRA:03  
083630603

Assinado de forma  
digital por RICARDO  
FERREIRA:03083630603  
Data: 2025.05.21  
16:48:23 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO  
RICARDO FERREIRA – Prefeito

## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: KAMILLE VITORIA DE MELO  
FERREIRA  
TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380  
ACESSE: [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)